



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 003/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

A solicitação de recurso federal, de Emendas parlamentares, para o Município de Canoinhas, conforme especificação abaixo:

1. Valor de R\$ 100.000,00 para custeio do PAB. Emenda Bancada de Santa Catarina. Proposta 10330150192E890042.
2. Valor de R\$ 100.000,00 para custeio do PAB. Emenda Relator Geral. Proposta 1030150192E890001.
3. Valor de R\$ 150.000,00 para custeio do PAB, medicamentos. Emenda Deputado Carlos Chiodini. Proposta 1030150192E890042.
4. Valor de R\$ 300.000,00 para custeio do MAC. Emenda Bancada de Santa Catarina. Proposta 1030250182E900042.
5. Valor de R\$ 500.000,00 para custeio de exames e materiais. Emenda Sargento Carlos Henrique de Lima.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

DAISSON JOSE Assinado de forma digital
por DAISSON JOSE
TREVISOL:82438366915
Dados: 2022.01.14
13:27:34 -0300'
TREVISOL:824
38366915
Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AJ219N0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 14/01/2022 às 15:49:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDc1OTBfNzY3OF8yMDIyX0FKMjE5TjBH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00007590/2022** e o código **AJ219N0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.